



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 212/2021 - GP

Dispensa Félix Antônio Lins Fialho
Filho da Função Comissionada –
FC.1 de Assistente I – GABPRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10677/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor FÉLIX ANTÔNIO LINS FIALHO FILHO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 14.402-9, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente